

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 877/2020**

**O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar **ALEXANDRO MARIANO PASTORE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE 1698214, e **JULIA RODRIGUES LÍRIO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE 1980181, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº **00190.102687/2020-89**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA**, Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos, em 03/04/2020, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1448936 e o código CRC C2FC07A4